



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

1º. ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 PARA INSCRIÇÕES NO 15º FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE UBATUBA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7139 de 29/07/19, TORNA PÚBLICO que, diante da alteração do horário de funcionamento da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, conforme justificado e determinado na Portaria nº 47/2019, altera o horário para recebimento das inscrições diretamente pela secretaria na sede da Fundart para o período das 9 horas as 15 horas.

Os demais regramentos que não conflitem com a mencionada alteração, serão mantidos.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente 1º. Aditivo do Edital de Chamamento Público nº 10/2019 para inscrições de composições e de intérpretes no 15º Festival de Marchinhas Carnavalescas de Ubatuba.

Ubatuba, 10 de dezembro de 2019.

**Camila Ferreira Marujo
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**